

47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Portaria****Portaria****PORTARIA 47ª VT/BH N. 1, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA 47ª VT/BH N. 1, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG será realizada no dia 25 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá à Secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Maria Cristina Diniz Caixeta
Juíza Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG